

### INDICAÇÃO N.º 532/2003

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE REALIZE UM TRABALHO JUNTO ÀS EMPRESAS CUJAS FILIAIS ESTÃO INSTALADAS EM VOTUPORANGA, PARA QUE OS VEÍCULOS DE SUAS RESPECTIVAS FROTAS SEJAM TRANSFERIDOS PARA O MUNICÍPIO, AUMENTANDO A ARRECADAÇÃO E O REPASSE DO IPVA).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, pelo fato de Votuporanga ser hoje uma cidade considerada centro regional do comércio, indústria e prestadores de serviço, atrai muitos trabalhadores de outros municípios;

CONSIDERANDO que, com a diminuição de repasse de verbas pelos governos federal e estadual, através do Fundo de Participação dos Municípios pela União e ICMS do Estado, acabaram por comprometer o planejamento e o orçamento de muitos municípios brasileiros;

CONSIDERANDO que Votuporanga recebe inúmeros prestadores de serviço que se instalam aqui, mas que, infelizmente, mantém suas frotas de veículos com documentos de suas cidades de origem;

CONSIDERANDO que, no Estado de São Paulo, da arrecadação do IPVA dos veículos, 50% (cinquenta por cento) fica no Município;

CONSIDERANDO que Votuporanga vem sendo sensivelmente prejudicada em sua receita anual, pelo fato dessas empresas prestadoras de serviço, trabalharem em Votuporanga e não terem os documentos dos veículos transferidos para nosso Município;

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando a realização de um trabalho junto às empresas cujas filiais estão instaladas aqui, para que os veículos de suas respectivas frotas sejam transferidos para Votuporanga, aumentando assim a arrecadação e, conseqüentemente o repasse do IPVA para o nosso Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 25 de Agosto de 2003.

PEDRO LUIZ MINUCELLI  
PEDRO MINUCELLI  
VEREADOR